



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4653 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 16.768/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Considerar **INTERROMPIDA**, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2014, a licença sem vencimentos da servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA** – servente, código QP/MEC-117-10 – concedida através da Portaria nº 2112/2014.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de fevereiro de 2019.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL